

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2554, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

*Homologa ad referendum a adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS para pagamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Componentes II e III, no município de Garanhuns do Estado de Pernambuco.*

A Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. O Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde –SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.
- II. A Portaria GM/MS nº 1340, de 29 de junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
- III. O Ofício 480/2013/DRAC/SAS, de 20 de novembro de 2013, que informa sobre os valores da Tabela Unificada do SUS para os Componentes Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH);
- IV. O Ofício nº 10/DEPLAN, de 04 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns, que solicita aprovação de tabela utilizada pelo município para pagamento dos procedimentos cirúrgicos aos prestadores, com adicional de 50% da Tabela Unificada do SUS no que diz respeito aos Componentes II e III dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

\* 

**RESOLVEM:**


Art.1º- Homologar ad referendum a adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS para pagamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, Componentes II e III, no município de Garanhuns do Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de abril de 2014.

  
**Ana Maria Martins Cesar de Albuquerque**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Ana Cláudia Callou Matós**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE